

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 02/2026

A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal 395/2024, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO** do Processo Seletivo Emergencial nº 02/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para o ano de 2026.

I – DA RATIFICAÇÃO DO RESULTADO

1.1. Após o transcurso do prazo recursal e a devida análise pela Comissão designada pela Portaria nº 52/2025 – PRESI, fica ratificado o resultado definitivo para todos os efeitos legais.

1.2. A classificação respeitou a análise de títulos, tempo de serviço e cursos de capacitação, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no item V do edital de abertura.

1.3. Fora adotado, como critério de desempate, a maior idade, conforme item 5.17 do Edital Processo Seletivo Emergencial nº 02/2026.

II – CLASSIFICAÇÃO FINAL POR CARGO

CARGO: Auxiliar de sala – 44hs

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Total	Data Nascimento	Situação
1º	MARIA GONZAGA DOMINGOS	1,1	19/12/2001	Classificado (Vaga)
2º	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FIDELIS	1	31/12/1997	Classificado (Vaga)
3º	BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	0,3	13/09/1994	Classificado (Vaga)
4º	LAYS CORREA NUNES	0,1	27/08/1999	CR
5º	ERICA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES	0	31/05/1989	CR
6º	SARA HENRIQUE SOUZA RODRIGUES	0	21/11/1990	CR
7º	SAMUEL CRUZETA MORAES	0	13/03/1994	CR
8º	ANA LAURA GOULART SOUZA	0	26/12/2004	CR
9º	RHAYANA MARIOTO FERNANDES	0	06/07/2005	CR

CARGO: Auxiliar de sala – 22hs

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Total	Data Nascimento	Situação
1º	MARIA LUIZA DOS SANTOS ALVES	1,1	12/06/2001	Classificado (Vaga)
2º	MIRINDIA MACIEL DE BEM GIL	1	15/09/1981	Classificado (Vaga)
3º	ANA CLARA PASCOAL TORQUATO	0,1	05/12/2005	CR
4º	ANDREZA MEDEIROS CLAUMANN	0	30/03/1982	CR

III – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 Em razão da urgência, a convocação dos candidatos classificados será realizada exclusivamente por **e-mail e telefone/WhatsApp**.

3.2 O candidato convocado deverá comparecer à sede da Fundação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de caracterização de desistência.

3.3 No ato da contratação, deverão ser apresentados todos os documentos comprobatórios para fins de certificação dos requisitos básicos e documentais exigidos no item VI do Edital 02/2026.

Tubarão, **23 de fevereiro de 2026**.

VALTER ALVES SCHMITZ NETO
PRESIDENTE FUNDAÇÃO INOVERSASUL